



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO (SEPLAG)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

EDITAL 004/2022: TERCEIRA CONVOCAÇÃO

O **GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.223, de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 12.1 do Edital Nº 007/2022 do **Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de servidores públicos, bem como para a formação de cadastro de reserva**, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes em diversas secretarias da Administração Pública Municipal.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG, TORNA PÚBLICO a todos a quem interessar, **A TERCEIRA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022**, destinado à contratação temporária de trabalhadores, bem como para a formação de cadastro de reserva, com vistas ao provimento de Funções Públicas, a fim de atender às necessidades provisórias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas secretarias, para comparecer ao RH da SEPLAG, localizado na Rua Ivete Alcântara, nº 120 - Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, 62670-000, no dia **07 de fevereiro de 2023**, no horário das **8h às 9h**, a fim de apresentar as documentações referentes ao item 12.4 do edital nº 007/2022, conforme especificado abaixo:

- 12.4.1. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);
- 12.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 12.4.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 12.4.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12.4.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;
- 12.4.6. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do (a) candidato (a) ou declaração de residência autenticada em cartório;
- 12.4.7. Diploma ou atestado de escolaridade;
- 12.4.8. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio, ou Certidão de nascimento (se solteiro);
- 12.4.9. 2 (duas) fotos 3/4.
- 12.4.10. Comprovante de conta bancária aberta no Banco do Brasil.
- 12.4.11. Comprovante de Consulta e Qualificação Cadastral emitida no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO (SEPLAG)



12.4.12. Quantos aos candidatos que possuem dependentes, serão solicitados os seguintes documentos:

- I – Certidão de nascimento e/ou RG e CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;
- II – Carteira de vacinação atualizada (de 0 a 6 anos) e declaração escolar (para maiores de 6 anos em idade escolar) do dependente.

São Gonçalo do Amarante (CE), em 06 de fevereiro de 2023.

PAULA SOUZA FERREIRA
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO (SEPLAG)



ANEXO I

TERÇA-FEIRA (07/02) DAS 8H00 ÀS 9H00			
Servente - SEINFRA			
Nome	Colocação	Pontuação	Situação
ALLAN BARBOSA ARAUJO	4	18,5	Cad. Reserva
ANTONIO DA COSTA RODRIGUES	5	16	Cad. Reserva